



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
2021.0203-01/SEMUS

ASSUNTO:

Quarto Termo de Apostilamento para realinhamento de preços do objeto do Contrato Administrativo nº **033/2020-PMBB**, celebrado com a empresa FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA, que tem como objeto a aquisição parcelada de combustíveis para autos (**ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM**), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Para atendimento da solicitação de revisão de preço, pela empresa FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 03.042.513/0001-53, referente ao Contrato Administrativo acima referido, e ainda, em consonância com o disposto no anexo II da Resolução Administrativa nº 43, de 19 de dezembro de 2017, vimos apresentar justificativa para atendimento do solicitado, mediante a emissão de Termo de Apostilamento de Contrato.

Informamos que, na legislação vigente, existe a possibilidade de efetivação do referido apostilamento, conforme justificativas elencadas a seguir:

1 – DO APOSTILAMENTO

O estatuto de licitações e Contratos (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila".

Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação, o que se confirma no § 8º, do art. 65, da Lei Federal 8.666/93, que abaixo transcrevemos:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento."

2 - DAS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO

No Contrato Administrativo nº 033/2020-PMBB, na cláusula sexta, subitem "6.3", "6.3.1", "6.3.2" e "6.3.4" fica disciplinada essa possibilidade de alteração de preços:

"6.3- Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93, em face do reajuste determinado pela **ANP - AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO**.

6.3.1 - Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a CONTRATANTE, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

6.3.2- O índice que será utilizado para manter o equilíbrio econômico-financeiro contratado, será o mesmo adotado pela ANP - AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, proporcionalmente à composição do produto.

6.3.4- Para comprovação e formalização do processo de realinhamento de preços a CONTRATADA deverá apresentar:

- a) Requerimento solicitando o realinhamento de preços;
- b) Notas Fiscais de custo dos produtos na data inicial e na data da ocorrência de aumento de preços;
- c) Tabela da ANP - Agência Nacional de Petróleo, que comprove a ocorrência de reajuste de preços."

Em observância ao subitem "6.3.4" alínea "b" do contrato, a empresa apresentou juntamente com sua solicitação, as Notas Fiscais de entrada de combustíveis (**527.484 e 523.371**), comprovando o preço de custo inicial e o atual, apurado no período de 30/11/2020, e ainda, o preço de venda anterior e o preço atual, com acréscimo de **1,753%** (um inteiros e setecentos e cinquenta e três centésimos por cento, conforme demonstrado nas TABELAS I e II, abaixo:

TABELA I - DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO				
Item	Produto	Unid.	Preço de Custo (R\$)	Aumento



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



			Anterior	Atual	Valor	(%)
02	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	3,535	3,5979	0,0629	1,753

TABELA II – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA

Item	Produto	Unid.	Preço de Venda (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
02	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	3,705	3,770	0,065	1,753

DO IMPÁCTO FINANCEIRO:

Diante do realinhamento de preços acima demonstrado, o impacto financeiro sobre os saldos quantitativos do Contrato será de **R\$ 7.884,82** (sete mil, oitocentos e oitenta e quatro, e oitenta e dois centavos), conforme demonstrado abaixo:

DEMONSTRATIVO DO IMPÁCTO FINANCEIRO							
Item	Un id.	Quantida de Restante	Preço Anterior/ R\$	Total Anterior/R \$	Preço Atual/R \$	Total Atual /R\$	IMPÁCTO FINANCEIRO (R\$)
02	Litro	121.305	3,705	449.435,03	3,770	457.319,85	7.884,82

Breu Branco-PA, 04 de fevereiro de 2021.


FLAVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal